



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 2.636/2021

23 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Apresentamos na Sessão Ordinária do dia 22/11/2021, requerimento protocolado sob nº. 007969/2021, datado de 19/11/2021, onde propomos à Vossa Excelência, Projeto de Lei que **“OBRIGA OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO A COMUNICAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO HOVER EM SEU INTERIOR A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS”**, para ser recebido como Projeto de Lei Indicativo.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Externo

020421/2021

Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Abertura: 29/11/2021 Hora: 15:17:14

Chave WEB: 2014298011404042021

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: PROJETO DE LEI INDICATIVO - VERº ROQUE CHILE DE SOUZA - CONF. OF./GAB./PRES./C.M.L/Nº 2636/2021.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT